

6959



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Ofício de Registros Públicos de Santo Antonio das Missões

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

amb

Sto. Antonio das Missões

16

de

julho

de 19 96

FLS.

01

MATRÍCULA

6959

Imóvel: Uma fração de terras de campo, com a área superficial de **15Has** (Quinze hectares), situado no lugar denominado "São João Tujã", município de Garruchos, Rs, dentro de maior área com as seguintes confrontações gerais: ao NORTE e OESTE com o roi Piratini; ao SUL com campos de Julio Espindola Flores; e a LESTE que são ou foram de Pedro Espindola Flôr.

INCRA 864 102.019.658; área total 5,0; módulo 20; nº de mód. 0,25; FMP 2,0 ; 864.102.011.886; área total 5,0; módulo 20; nº de módulo 0,25; FMP 2,0; e 864.102.011.819; área total 5; mód. 20; nº de módulo 0,25; FMP 2,0.

Proprietário: JOSE VENTURA RAMOS E SILVA, brasileiro, agricultor, portador do CIC nº231.196.750-91, casado com MARILEI MORAES E SILVA, residentes e domiciliados em São Nicolau, Rs.

Origem: Matrícula nº13.446, Lv.02, do ofício de São Borja, Rs.

Arquivamento: nº 725, pasta 05 de certidões.

protocolo: nº 22.907, fls 087, lv.01"E".

Santo Antonio das Missões, Rs., 16 de julho de 1996.

ALBERTO RODRIGUES HOPPE(*Alberto*) oficial. E. R\$4,10=

Av-1-6959 04.07.1988. Título: Cédula rural pignoratícia e hipotecária. Hipoteca cedualr de 1º grau. Devedor: José Ventura Ramos e Silva. Credor: Banco Brasil Sa, agência de São Nicolau, Rs. Valor: Cz\$1.425.000,00. Juros: Sofrerão atualização mensal com base no índice de caderneta de poupança, incidirá ainda juros remuneratórios de 0,575% ao mês. Emissão: 25.05.1988, em São nicolau, Rs. Vencimento: 31.05.1994. Praça de pagamento São Nicolau, Rs. Ref-reg. nº 24.905, Lv.3 De acordo Marilei Moraes e Silva. Dou fé .Of. ajud. EU(*Alberto*)ALBERTO RODRIGUES HOPPE, Oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-2-6959 04.07.1988. Título: Cédula rural pignoratícia e hipotecária. Hipoteca cedualr de 2º grau. devedor: José Ventura Ramos e Silva. Credor: Banco do Brasil Sa, agência de São Nicolau, Rs. Valor. Cz\$3.325.000,00. Juros: sofre atualização mensal com base no índice de caderneta de poupança. incidirá ainda juros remuneratórios de 1,7% ao mês. Emissão: 25.05.1988, em São Nicolau, Rs. Vencimento: 31.05.1994. Praça de pagamento: São Nicolau, Rs. Ref. reg. nº 24.906, lv.03. De acordo Marilei Moraes e Silva. Dou fé Of. ajud. EU(*Alberto*)ALBERTO RODRIGUS HOPPE, Oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R48,10=

Av-3-6959 17.02.1989. Título: Cédula rural pignoratícia e hipotecária. Hipoteca cedular de 3º grau. Devedor: José Ventura Ramos e Silva. Credor: Banco Brasil Sa, agência de São Nicolau, Rs. Valor. Cz\$2.000.000,00. Juros: sofrerão atualização mensal com base no índice de remuneração das cadernetas de poupança, incidirá ainda juros remuneratórios de 1,0% ao mês. Emissão: 19.12.1988, São Nicolau. Vencimento: 15.07.1993. Praça de pagamento: São Nicolau, Rs. Ref.reg. 26.028

CONTINUA NO VERSO

6959



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Ofício de Registros Públicos de Santo Antonio das Missões

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

de

de 19

6959

Sto. Antonio das Missões

Lv.03. do acordo: Marilei Moraes da Silva. Dou fpe. Of. ajud. EU(*Alberto Rodrigues Hoppe*)
ALBERTO RODRIGUES HOPPE, Oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-4-6959 31.08.1992. Conforme aditivo de re-ratificação de 27.08.1991, assinado
pelos contratantes prorrogante o vencimento da cédula constante so Av-
1, da matrícula retro, para 31.05.1995, e forma de pagamento será em 31.05.92, 31
05.1993, 31.05.1994 e 31.05.1995. Dou fê. Escr.Aut. EU(*Alberto Rodrigues Hoppe*)ALBERTO
RODRIGUES HOPPE, oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-5-6959 31.08.92. Conforme aditivo de re-ratificação de 27.08.1992, assinado =
pelos contratantes, fica prorrogado o vencimento da cédula consnate no
Av-2 retro, para 31.05.1995, em 04 prestações vencíveis em 31.05.92, 31,05.93, 31
05.04 e 31.05.95. dou fê. Escr. Aut. EU(*Alberto Rodrigues Hoppe*)ALBERTO RODRIGUES HOP-
PE, oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-6-6959 16.11.1992. Aditivo de re-ratificação de 21.12.1990 em São Nicolau, RS
Financiado: José Ventura Ramos e Silva. Avalista Vanderlei Moreira Vi-
eira. Financiador: Banco do Brasil Sa, São Nicolau Rs. Valor Cz\$55.754,78.Emissão
28.11.1989, em São Nicolau, Rs. vencimento: 15.07.1990, prorrogado pelo aditivo =
para 15.07.1991. Objeto do aditivo: reforce de garantia da cédula ora aditada o =
financiado dá ao financiador em hipoteca cedualr de 4º grau e sem conocrência de
3º o imóvel descrito na matrícula. Ref. reg. nº 2.908, Lv.03 do CRI de São Nicolau
Rs. De acordo: Marilei Moraes e Silva. Dou fê Escr. Aut. EU(*Alberto Rodrigues Hoppe*)
ALBERTO RODRIGUES HOPPE, Oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-7-6959 16.11.1992. Conforme aditivo de re-ratificação de 07.02.1991, assinado
pelos contratantes, tendo em vista a constituição da garantia hipotecã
ria do aditivo, constante do Av-6 desta matrícula, fica dispensado o aval de Van-
derlei Moreira Vieira. Dou fê. escr. Aut. EU(*Alberto Rodrigues Hoppe*)ALBERTO RODRIGUES
HOPPE, Oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-8-6959 16.11.1992. Aditivo de re-ratificação de 27.08.1991.São Nicolau, Rs. =
Devedor: José Ventura Ramos e Silva. Avalista: Vanderlei Moreira Viei-
ra. Financiador: Bancod o brasil Sa, São Nicolau, Rs. Valor: Cr\$150.705,64. Emis-
são.08.06.1990. São Nicolau, Rs. Vencimento: 30.03.1991. Prorrogado pelo aditivo,
para 30.03.1992.Objeto do aditivo: Para reforço de garantia da cédula o financia-
do dá ao financiador em hipoteca cedualr de 5º grau e sem concorrência de 3º o i-
móvel descrito na matrícula.Ref. reg. nº2.986, lv.03 do CRI de São Nicolau, Rs.De
acordo Marilei Moraes e Silva. Dou fê. Escr. Aut. EU(*Alberto Rodrigues Hoppe*)ALBER-
TO RODRIGUES HOPPE, oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-9-6959 16.11.1992. Conforme aditivo de re-ratificação de 27.08.1991, assinado
pelos contratantes fica alterado o vencimento da cédula, constante do=

CONTINUA FOLHA SLS



Ofício de Registros Públicos de Santo Antonio das Missões

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Sto. Antonio das Missões

16 de julho de 19 96

02

6959

Av-6, desta matrícula, prorrogado para 15.07.92, o financiado obriga-se a pagar em uma só prestações vencível em 15.07.92 de forma que ocorra a liquidação da dívida. Dou fé. escr. Aut. EU(Alberto Rodrigues Hoppe) ALBERTO RODRIGUES HOPPE, oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-10-6959 30.04.1993. Conforme aditivo de re-ratificação de 24.12.1992, assinado pelos contratantes, fica alterado o vencimento da cédula constante do Av-1 retro, para 31.05.1996, e forma de pagamento será em 04 prestações vencíveis em 31.05.1993, 31.05.1994, 31.05.1995 e 31.05.1996, de valores correspondentes a divisão do saldo devedor. Dou fé. escr. Aut. EU(Alberto Rodrigues Hoppe) ALBERTO RODRIGUES HOPPE, Oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-11-6959 30.04.1993. Conforme aditivo de re-ratificação de 24.12.1992, assinado pelos contratantes, fica alterado o vencimento da cédula constante no Av-2 retro, para 31.05.1996, e forma de pagamento em 31.05.93, 31.05.94, 31.05.95 e 31.05.96 de valores correspondentes ao saldo devedor dividido. Dou fé. Escr. Aut. EU(Alberto Rodrigues Hoppe) ALBERTO RODRIGUES HOPPE, oficial que o averbei em data de 16.07.1996. e. R\$8,10=

Av-12-6959 30.04.1993. Conforme aditivo de re-ratificação de 24.12.1992, fica prorrogado o vencimento da cédula constante no Av-3, retro, para 15 de julho de 1993, e o pagamento será uma só prestações vencível em 15.07.1993, de forma que ocorra a liquidação. Dou fé. Escr. Aut. EU(Alberto Rodrigues Hoppe) ALBERTO RODRIGUES HOPPE, Oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-13-6959 30.04.1993. Conforme aditivo de re-ratificação de 24.12.1992, assinado pelos contratantes, fica alterado o vencimento da cédula constante no Av-6 retro, para 15.07.1993, devendo na mesma data ocorrer a liquidação da dívida. Dou fé. Escr. Aut. EU(Alberto Rodrigues Hoppe) ALBERTO RODRIGUES HOPPE, Oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

Av-14-6959 30.04.1993. Aditivo de re-ratificação de 24.12.1992, assinado pelos contratantes fica alterado o vencimento da cédula constante no Av-8 retro, para 30.03.1993, de modo que na mesma data ocorra a liquidação da dívida. Dou fé. Escr. Aut. EU(Alberto Rodrigues Hoppe) ALBERTO RODRIGUES HOPPE, oficial que o averbei em data de 16.07.1996. E. R\$8,10=

R-15-6959. HIPOTECA.

Pela C.R.P.H. nº96/70160-9, no valor de R\$181.531,19, com vencimento para 31.10.2005, registrada no livro tres auxiliar, M-7139, fica o imóvel de emitente e proprietário sr. JOSÉ VENTURA RAMOS E SILVA, hipotecado em sétimo grau a favor do credor, Banco do Brasil SA, agência de São Nicolau, RS, para garantia da dívida. Protocolo nº22.910, livro um E.

Santo Antonio Das Missões. RS 17 de julho, 1996.

CONTINUA NO VERSO

6959



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Ofício de Registros Públicos de Santo Antonio das Missões

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

de

de 19

6959

Sto. Antonio das Missões

ALBERTO RODRIGUES HOPPE (Assinatura) Oficial. E. R\$16,20

Av-16-6959 CESSÃO DE CRÉDITO

Em 30.11.2005. Na forma do que estabelece a portaria do Ministério da Fazenda nº389 de 22.11.2002 e portaria nº202 de 21.07.2004, a operação constante R-15 foi transferida para a UNIÃO, conforme MP nº2.196-3, de 24.08.2001. Protocolo. nº 35.447, Lv.01"H" em 30.11.2005. Arquivamento: nº1467-Aditivos. NATALIA LODI HOPPE (Assinatura) Reg. Subst. Dou fê. nihil

R-17-6.959 PENHORA

Em 04 de março de 2015. Conforme Mandado de Registro de Penhora apresentado neste Ofício, processo nº 034/1.03.0011799-9, Vara Judicial de São Luiz Gonzaga RS, Mandado expedido em data de 20.11.2014 pelo MMo Juiz Dr Alan Peixoto de Oliveira, onde as partes: **CREDOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e como **PROPRIETÁRIOS DEVEDORES: JOSE VENTURA RAMOS E SILVA E ESPOSA e SILVA VIEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, consta que o imóvel com a fração de 15Ha fica penhorado em favor do credor para garantia a dívida no valor de R\$189.926,31.

Arquivamento pasta de Ofícios e Mandados.

Protocolo: nº 54.857, lv 1-L, em 04/03/2015.

E. Nihil. Selo: 0567.00.1400007.10120 - Nihil - A

Aline Raguzzoni Hoppe (Assinatura) Registradora Substituta. Dou fê.

PARA CONSULTA
NÃO VALE COMO PROVA

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

CONTINUA FOLHA SLS